

T4F ENTRETENIMENTO S.A.
CNPJ/MF nº 02.860.694/0001-62
NIRE 35.300.184.645

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2017**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2017, às 11:00 horas, na sede social da T4F Entretenimento S.A., situada na Rua Bento Branco de Andrade Filho, nº 400, 3º andar, Vila Almeida, CEP 04757-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("**Companhia**").

PUBLICAÇÕES: (i) Edital de Convocação da presente assembleia publicado nos dias 05, 06 e 07 de abril de 2017 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 49, 61 e 66, respectivamente, e nos dias 05, 06 e 07 de abril de 2017 no jornal Valor Econômico, nas páginas E6, E3 e E8, respectivamente; e (ii) Demonstrações Financeiras publicadas no dia 09 de março de 2017 no jornal Valor Econômico, nas páginas E33 a E37 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 04 a 12. Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pelas Instruções CVM 480/2009 e 481/2009.

ORDEM DO DIA: (i) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; (ii) deliberação sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) determinação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia e eleição dos seus membros; e (iv) fixação do limite de valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia referente ao exercício social de 2017.

PRESENCAS: Presentes acionistas da Companhia representando mais de 54% (cinquenta e quatro por cento) do capital social da Companhia com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes também membros da administração, bem como representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, auditores independentes da Companhia.

MESA: Presidente: Fernando Luiz Alterio; e Secretário: João Ricardo de Azevedo Ribeiro.

DELIBERAÇÕES: Foram tomadas as seguintes deliberações:

(i) Foram examinadas, discutidas e aprovadas, pela unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas, com registro de 100 % de votos a favor e abstenção dos legalmente impedidos, o Relatório da Administração, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia,

acompanhadas do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016;

(ii) Foi aprovada, pela unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas, com registro de 100% de votos a favor, a proposta de destinação do resultado do exercício social da Companhia findo em 31 de dezembro de 2016, após as deduções legais para Provisão de Imposto de Renda e Contribuições Sociais, correspondente ao lucro líquido de R\$26.590.611,68 (vinte e seis milhões, quinhentos e noventa mil, seiscentos e onze reais e sessenta e oito centavos), da seguinte forma: (a) R\$1.329.530,58 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos) para constituição da reserva legal; **(b)** R\$6.315.270,27 (seis milhões, trezentos e quinze mil, duzentos e setenta reais e vinte e sete centavos) como dividendo obrigatório, a ser pago aos acionistas na proporção de suas participações no capital social da Companhia na data da Assembleia Geral Ordinária, até 31 de dezembro de 2017, com a retenção dos valores devidos à acionista CIE Internacional, S.A. de C.V. ("**CIE**") a título de dividendos, no montante de R\$362.065,66 (trezentos e sessenta e dois mil, sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) que deverão ser integralmente retidos em favor da Companhia para compensação de débitos oriundos de indenização devida por tal acionista em razão de certa contingência acordada e reconhecida em documento celebrado por CIE e a Companhia em 11 de janeiro de 2011, sendo que a quantia a ser retida não poderá exceder o montante de mencionada contingência. Da mesma forma, dos valores de dividendos ora deliberados que forem devidos à acionista F.A. Comércio e Participações S.A., o valor de R\$272.883,84 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) será retido pela Companhia em nome da CIE para pagamento de indenização devida por esta, conforme acima referido, sub-rogando-se F.A. Comércio e Participações S.A. em tal crédito contra a acionista CIE, o qual será também quitado por compensação, com efeito nesta data. A diretoria da Companhia fica autorizada a quitar por compensação os valores da retenção ora aprovada, com efeito nesta data; e **(c)** retenção de R\$18.945.810,82 (dezoito milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e oitenta e dois centavos) para constituição de Reserva de Retenção de Lucros, conforme proposta de orçamento de capital para o exercício de 2017 aprovada pela presente assembleia, conforme apresentada pela Administração da Companhia;

(iii) Foi aprovado por maioria, com registro de 99,5424% de votos a favor, e 0,4576% de votos contrários, o número de 5 (cinco) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia e, ato sucessivo, após a apresentação de seus respectivos currículos aos presentes, foi aprovado, por maioria e sem ressalvas, com registro de 99,5424% de votos a favor, e 0,4576% de votos contrários, a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, por um mandato de 2 (dois) anos que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018: (i) **Fernando Luiz Alterio**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.647.014-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 688.646.208-34, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Rua Bento Branco de Andrade Filho, 400, 3º andar, Vila Almeida, CEP 04557-000, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) **Luciano Nogueira Neto**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.712.201 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 949.484.888-87, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Rua Bento Branco de Andrade Filho, 400, 3º andar, Vila Almeida, CEP 04557-000, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (iii) **Luis Alejandro Soberón Kuri**, mexicano, casado, empresário, portador do passaporte mexicano n.º 06370017754, inscrito no CPF/MF sob o n.º 232.767.168-01, domiciliado na Av. Industria Militar, S/N, Puerta 2, Acceso A, Piso 1, Colonia Residencial Militar, CP 11.600, Cidade do México/DF, para o cargo de Membro do Conselho

de Administração da Companhia; (iv) **Guilherme Affonso Ferreira**, brasileiro, separado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.405.163 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 762.604.298-00, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Rua Estados Unidos, 1.342, como Membro Independente do Conselho de Administração da Companhia, conforme definição do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA; e (v) **Marcelo Pechinho Hallack**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.598.729-9 IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 085.753.937-07, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Barão de Capanema, n. 74, ap. 161, CEP 01411-010, como Membro Independente do Conselho de Administração da Companhia, conforme definição do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio da Companhia, ocasião em que declararão, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e

(iv) Foi aprovado, pela maioria de votos dos presentes e sem ressalvas, com registro de 99,4846% de votos a favor, 0,5154% de votos contrários, o limite anual da remuneração global dos administradores da Companhia no montante de até R\$11.688.880,29 (onze milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e nove centavos).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, e que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **MESA:** Fernando Luiz Alterio – Presidente; e Joao Ricardo de Azevedo Ribeiro – Secretário. **ACIONISTAS:** F.A. Comércio e Participações S.A. (p.p. Fernando Luiz Alterio), CIE Internacional, S.A. de C.V. (p.p. Marcos Medeiros Coelho da Rocha), Fernando Luiz Alterio, CSHG 894 FIM Crédito Privado Investimento no Exterior (p.p. Fernando Luiz Alterio), The Boeing Company Employee Savings Plans Master Trust (p.p. Anali Penteadó Buratin), Royce International Micro Cap Fund (p.p. Anali Penteadó Buratin), Standard Life Investment Company – Global Emerging Markets Equity Fund (p.p. Anali Penteadó Buratin), Teorema Fundo de Investimento em Ações (p.p. Pedro H. Lapenta), M Square Alísio FIA (p.p. Danielle Burd), M Square Brazil Value Long Only Fund II LLC (p.p. Danielle Burd), MBV FIA (p.p. Danielle Burd), M Square Ações CSHG Master FIA (p.p. Danielle Burd), M Square Ações CSHG Master Institucional FIA (p.p. Danielle Burd), Nato FIA – Investimento no Exterior (p.p. Danielle Burd), e Yale University (p.p. Danielle Burd).

A presente é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

São Paulo, 20 de abril de 2017

Joao Ricardo de Azevedo Ribeiro
Secretário